

TERMO DE ADITAMENTO nº 005/SUB-IP/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ELETRONICO Nº 6039.2020/0000611-2
TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

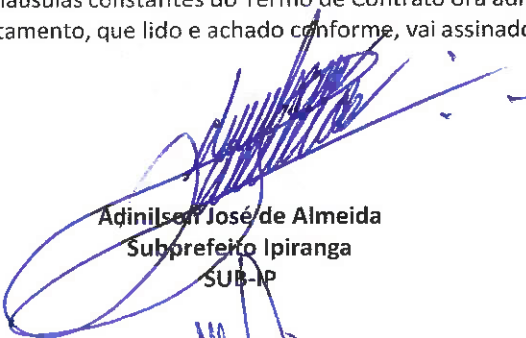
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato representada pela SUBPREFEITO, Sr. **Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Rua Eugênio de Freitas nº 372 - Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02078-030, Telefone/Fax (11) 2909-7400, neste ato representado por seu representante legal, seu Sócio Diretor, Sr. **Marcos Francisco Pereira Ignácio**, portador da cédula de identidade nº 4.813.744-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.398.658-53, a seguir designada simplesmente CONTRATADA, e, em conformidade com o despacho exarado às fls. 070532849 e 070721551, publicado no DOC em 14/09/2022 e 17/09/2022 do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020 formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 011/SUB-IP/2020, cujo o objeto é a prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, contemplando o acréscimo de 01 equipe por 03 (três) meses para o período de 01/10/2022 a 31/12/2022, no valor de R\$ 400.644,27 (quatrocentos mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), observadas as devidas justificativas apresentadas no presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


Adinilson José de Almeida
Subprefeito Ipiranga
SUB-IP


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Marcos Francisco Pereira Ignácio
Sócio-Diretor
R.G. 4.813.744-3

Testemunhas:

01 _____  _____ RG 22.242.278-6

02 _____  _____ RG 24.494.200-6